



**LEI MUNICIPAL Nº 421 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos proventos dos trabalhadores da saúde do município de Pugmil, e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município de Pugmil - TO**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) nos proventos dos trabalhadores do Quadro da Saúde de Pugmil - TO a partir do dia 1º de março de 2025,

**§1º** O percentual de que trata o "caput" deste artigo será aplicado sobre o salário base dos referidos servidores públicos do quadro da saúde.

**§2º** O reajuste definido no "caput" deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada no art. 37, X da Constituição da República e no artigo 30 da LEI MUNICIPAL nº 388 de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ÂNGELO MARIO PEREIRA ALVES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a Lei nº 421 de 13/03/2025  
Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO 13/03/2025





GOVERNO DE  
**PUGMIL**  
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 421/2025

TABELA FINANCEIRA DO PCCR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO.

TABELA 1

GRUPO: 3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	
N I	1.562,55	1.609,43	1.657,71	1.707,44	1.758,66	1.811,42	1.865,77	1.921,74	1.979,39	2.038,77	2.099,94	2.162,93	2.227,82	2.294,66	2.363,50
N II	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,69	2.094,70	2.157,54	2.222,26	2.288,93	2.357,60	2.428,33	2.501,18	2.576,21
N III	1.856,47	1.912,16	1.969,52	2.028,61	2.089,47	2.152,15	2.216,72	2.283,22	2.351,72	2.422,27	2.494,93	2.569,78	2.646,88	2.726,28	2.808,07
N IV	2.023,55	2.084,25	2.146,78	2.211,19	2.277,52	2.345,85	2.416,22	2.488,71	2.563,37	2.640,27	2.719,48	2.801,06	2.885,09	2.971,65	3.060,80

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.

Rua Tocantins, 178 - Centro, Pugmil -TO. – CEP 77.603-000

CNPJ sob nº 01.615.883/0001-07 - Telefone: (63) 3397-1169 / 3397-1170



GOVERNO DE  
**PUGMIL**  
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

## TABELA 2

### GRUPO 4 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
3 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	
N I	1.567,55	1.614,58	1.663,01	1.712,90	1.764,29	1.817,22	1.871,74	1.927,89	1.985,73	2.045,30	2.106,66	2.169,86	2.234,95	2.302,00	2.371,06
N II	1.708,63	1.759,89	1.812,69	1.867,07	1.923,08	1.980,77	2.040,19	2.101,40	2.164,44	2.229,37	2.296,26	2.365,14	2.436,10	2.509,18	2.584,46
N III	1.862,41	1.918,28	1.975,83	2.035,10	2.096,15	2.159,04	2.223,81	2.290,52	2.359,24	2.430,02	2.502,92	2.578,01	2.655,35	2.735,01	2.817,06
N IV	2.030,02	2.090,92	2.153,65	2.218,26	2.284,81	2.353,35	2.423,95	2.496,67	2.571,57	2.648,72	2.728,18	2.810,03	2.894,33	2.981,16	3.070,59

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.



GOVERNO DE  
**PUGMIL**  
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

### TABELA 3

#### GRUPO: 5 – Motoristas CNH Categoria C e D.

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	
N I	1.562,55	1.609,43	1.657,71	1.707,44	1.758,66	1.811,42	1.865,77	1.921,74	1.979,39	2.038,77	2.099,94	2.162,93	2.227,82	2.294,66	2.363,50
N II	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,69	2.094,70	2.157,54	2.222,26	2.288,93	2.357,60	2.428,33	2.501,18	2.576,21
N III	1.856,47	1.912,16	1.969,52	2.028,61	2.089,47	2.152,15	2.216,72	2.283,22	2.351,72	2.422,27	2.494,93	2.569,78	2.646,88	2.726,28	2.808,07
N IV	2.023,55	2.084,25	2.146,78	2.211,19	2.277,52	2.345,85	2.416,22	2.488,71	2.563,37	2.640,27	2.719,48	2.801,06	2.885,09	2.971,65	3.060,80

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.



GOVERNO DE  
**PUGMIL**  
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

TABELA 4

GRUPO 6 – Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação (ASG)

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	
N I	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78	1.812,57	1.866,95	1.922,96	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,23	2.296,11
N II	1.654,62	1.704,26	1.755,39	1.808,05	1.862,29	1.918,16	1.975,70	2.034,97	2.096,02	2.158,90	2.223,67	2.290,38	2.359,09	2.429,87	2.502,76
N III	1.803,54	1.857,64	1.913,37	1.970,77	2.029,90	2.090,79	2.153,52	2.218,12	2.284,67	2.353,21	2.423,80	2.496,52	2.571,41	2.648,55	2.728,01
N IV	1.965,85	2.024,83	2.085,57	2.148,14	2.212,59	2.278,96	2.347,33	2.417,75	2.490,29	2.564,99	2.641,94	2.721,20	2.802,84	2.886,92	2.973,53

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES  
Prefeito Municipal